



ANO IV – Nº 538 - (Edição Extraordinária) - Macaíba-RN, sexta-feira, 21 de fevereiro de 2014

**PODER EXECUTIVO**  
**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**  
**OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**AVISOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, Processo Licitatório Nº. 011/2014, do tipo menor preço global, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO NÍVEL II. A sessão pública dar-se-á no dia 12/03/2014, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br) ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Macaíba/RN, 21/02/2014. Mileni Pessoa. Pregoeira/PMM.

**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2014.**

**AVISO**

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra aberto procedimento administrativo, visando cadastrar entidades Privadas, Filantrópicas e sem Fins Lucrativos, prestadoras de serviços de assistência à saúde, interessadas em realizarem Exames de Análises Clínicas – Tabela SUS. Os interessados terão até o **dia 21 de Março de 2014** para realizarem o cadastramento. O edital na íntegra estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Macaíba/RN, 21 de Fevereiro de 2014. Maria do Socorro O. da Luz – Presidente da CPL.

**CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2014.**

**AVISO**

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra aberto procedimento administrativo, visando cadastrar entidades Privadas, Filantrópicas e sem Fins Lucrativos, prestadoras de serviços de assistência à saúde, interessadas em realizarem Exames Citopatológicos – Tabela SUS. Os interessados terão até o **dia 21 de Março de 2014** para realizarem o cadastramento. O edital na íntegra estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Macaíba/RN, 21 de Fevereiro de 2014. Maria do Socorro O. da Luz – Presidente da CPL.

**EXTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN; Contratada: COOPERATIVA

MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COOPMED/RN. Objeto: Contratação de empresa do ramo de cooperativa médica, com profissionais especializados, para prestarem serviços em regime de plantão, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, no Município de Macaíba. Valor mensal estimado R\$ 305.040,00. Processo licitatório nº 001/2014. Modalidade: Pregão Presencial. Silvana Cosme Pereira - Gestora do Fundo Municipal de Saúde p/ Contratante. Fernando José Pinto de Paiva p/ Contratado. \* Republicado por incorreção.

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 020/2014\***

Revalida a cessão da servidora a prestar serviços à disposição da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1 – Revalidar a cessão da servidora MARIA DE LOURDES DUARTE COSTA, matrícula 3.559-9, Auxiliar Serviços Gerais, a prestar serviços na Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC do Rio Grande do Norte, no Programa Central do Cidadão, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete do Prefeito, em 14 de Janeiro de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
PREFEITO MUNICIPAL

\*publicado por incorreção

**PORTARIA Nº 021/2014\***

Revalida a cessão da servidora a prestar serviços à disposição da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas

atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1 – Revalidar a cessão da servidora MÁRCIA MARIA DA SILVA BRASILI, matrícula 1.951-8, Auxiliar Serviços Gerais, a prestar serviços na Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC do Rio Grande do Norte, no Programa Central do Cidadão, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete do Prefeito, em 14 de Janeiro de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
PREFEITO MUNICIPAL

\*publicado por incorreção

**RESOLUÇÃO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Resolução Nº 02/2014 – CMAS

Dispõe sobre formação de comissão de cadastramento e junta eleitoral para Eleições do Conselho Municipal de Assistência Social Biênio 2014-2015.

A PRESIDENTA do Conselho do Município de Assistência Social do município de Macaíba/RN, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 425/1995 alterada pela Lei Municipal 1005 de 22 de Maio de 2001, regulamentada pela Portaria nº 305, de 08 de Fevereiro de 2013, MEDIANTE A APROVAÇÃO DO CONSELHO em reunião realizada no dia 23 de Janeiro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de formação de comissão de cadastramento e junta eleitoral para chamada de entidades públicas para inscrição e participação no processo eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social;

**RESOLVE:**

Art.1º - Instituir comissão para sistematizar o processo de cadastramento de entidades no Conselho Municipal de Assistência Social, bem como compor

a junta eleitoral do processo de eleição de novos conselheiros em assembleia extraordinária visando à manutenção das atividades do órgão colegiado através da atualização da composição de seus conselheiros titulares e suplentes.

Art. 2º - No desempenho de suas atribuições os membros nomeados estarão sujeitos ao disposto no regimento interno do respectivo conselho.

Art. 3º - Ficam nomeados as senhoras e senhores listadas abaixo para compor a Comissão de Cadastramento e Junta Eleitoral:

Fernanda Carla Ribeiro de Souza	Secretaria de Educação
Patrícia Emannuely de Paula Souza	Secretaria Municipal Saúde
Francisco William Rodrigues dos Santos	Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Parágrafo Único:** A Presidência da Comissão ficará a cargo de **Patrícia Emannuely de Paula Souza** ficando os demais na condição de membro.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data

Registre-se.

Publique-se e Cumpra-se

CMAS de Macaíba – RN em 23 de Janeiro de 2013

**MÁRCIA DE PAULA BRILHANTE PORTELA SBRUSSI**

PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EDITAL Nº. 001/2014**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Macaíba/RN no uso das suas atribuições legais que lhe confere a **Lei Municipal nº 425/1995** alterada pela **Lei Municipal 1005 de 22 de Maio de 2001**, regulamentada pela **Portaria nº 305, de 08 de Fevereiro de 2013**, torna público este edital para convidar as entidades e os profissionais do setor de assistência social para se cadastrarem no CMAS, bem como para convocar as entidades e profissionais regularmente inscritos

para as Eleições do Conselho Municipal de Assistência Social – Macaíba/RN.

### 1. DAS NORMAS DE PROCESSAMENTO

O presente Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com o disposto na **Lei Municipal nº 425/1995** alterada pela **Lei Municipal 1005 de 22 de Maio de 2001**, regulamentada pela **Portaria nº 305, de 08 de Fevereiro de 2013**.

### 2. DO OBJETO

O presente edital tem como objetivo tornar pública a abertura de prazo para o cadastro de representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social, bem como convocar as entidades e profissionais devidamente registrados para as Eleições do referido Conselho.

### 3. DAS INSCRIÇÕES NO CMAS

3.1 No período entre 24 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2014, as entidades dos representantes das usuárias e usuários ou as organizações de usuárias e usuários, as entidades e organizações de assistência social e entidades eclesiais ou de defesa dos direitos da Infância e Juventude, podem se inscrever por meio da apresentação de seu pedido na Sede do Conselho Municipal de Assistência Social.

3.1.1 O pedido de registro de candidatura deverá ser formulado por meio de seu representante legal, na Sede do Conselho Municipal de Assistência Social, indicando a categoria de representação com a seguinte documentação com cópias:

- estatuto da entidade, com prova de personalidade jurídica;
  - ata de eleição da última diretoria;
  - relatório das atividades;
  - atestado atualizado de funcionamento pleno do Município de Macaíba; e
  - certidões negativas de inexistência de débito junto a Secretaria da Fazenda Federal, Estadual e Municipal, INSS e do FGTS, Trabalhista.
- 3.2 O Conselho Municipal de Assistência Social designará uma Comissão de cadastramento para proceder ao exame dos pedidos de cadastramento e a Junta Eleitora, responsável pela realização da eleição.

### 4. DAS ELEIÇÕES

4.1 Para a eleição dos representantes da sociedade

civil no CMAS são eleitoras e eleitores as entidades dos representantes das usuárias e usuários ou as organizações de usuárias e usuários, as entidades e organizações de assistência, devidamente cadastradas e cadastrados no CMAS.

4.1.1 Todas as entidades cadastradas junto ao Conselho Municipal de Assistência Social poderão se candidatar a uma vaga no referido Conselho.

4.2 A eleição processar-se-á em Assembleia Geral das entidades cadastradas.

4.3 A entidade votará através de seu/sua representante legal ou de 01 procurador ou procuradora devidamente autorizado, mediante procuração com poderes específicos, vedada a representação de mais de uma entidade pelo mesmo procurador.

4.4 A votação será secreta, sendo depositados os votos em uma inviolável.

4.5 Terminada a votação, processar-se-á a apuração dos votos pela Junta Eleitoral, que terá competência para decidir sobre a impugnação de votos e da apuração.

4.6 Serão consideradas e considerados eleitas e eleitos:

a) como Titulares, as/os cinco candidatas/os mais votadas/os em cada categoria de representação de entidades;

b) como Suplentes, as/os cinco candidatas/os mais votadas/os, após os titulares, em cada categoria de representação de entidades.

### 5. DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

5.1 Convocam-se a **Assembleia Geral Extraordinária de Eleições** para o **dia 03 de Abril de 2014 (Quinta-Feira)**, com primeira chamada às 9h e segunda chamada às 9h30min, na Sede do Pax Club, localizado no Parque Governador José Varela s/n no Centro de Macaíba com a seguinte deliberação:

a) Eleições para representantes da Sociedade Civil, devidamente cadastradas junto ao CMAS, na seguinte proporção:

a.1) 1 (uma) cadeiras para entidades de usuários da Assistência Social;

a.2) 1 (uma) cadeira para entidades das Igrejas (eclesiais);

a.3) 1 (uma) cadeira para entidades de Assistência Social;

a.4) 1 (uma) cadeira para entidades de Defesa dos Direitos da Infância e Juventude;

a.5) 1 (uma) cadeira para entidades de Assistência ao Idosos.

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

### PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

**Presidente**

Silvan de Freitas Bezerra

**Vice-Presidente**

Antonio França Sobrinho

**1º Secretário**

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

**2º Secretário**

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

**Espaço não utilizado**

## ATOS OFICIAIS DO PODER JUDICIÁRIO

### PODER JUDICIÁRIO

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

**Espaço não utilizado**

## ATOS OFICIAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO

#### 1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes  
3271-6841

#### 2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros  
3271-6842

**Espaço no utilizado**



# Ouvidoria: 3271 6518

[ouvidoria@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:ouvidoria@prefeiturademacaiba.com.br)